

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2026

Município: Pacaraima - RR

Estado: Roraima

Região de Saúde: Centro Norte

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 01/04/2026 01:26:07

Status da PAS: Em Análise no Conselho de Saúde

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ Nº 1- Fortalecer a Atenção Primária à Saúde no município de Pacaraima, com ampliação da cobertura das equipes e qualificação das ações assistenciais.

OBJETIVO Nº 1.1 - OBJETIVO Nº 1.1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, definindo-a como eixo estruturante e reordenador da atenção à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Aumentar o percentual de cobertura populacional das equipes de atenção básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	90,00	2025	Percentual	85,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - √ Garantir profissionais para as Equipes de Saúde da família								
Ação Nº 2 - √ Implantar equipes de saúde em territórios descobertos								
Ação Nº 3 - √ Cadastrar a população adstritas no SISAB, através da ferramenta ESUS-AB								
Ação Nº 4 - √ Manter as equipes de saúde atualizadas sobre o novo financiamento da atenção básica.								
1.1.2	Aumentar o percentual de cobertura populacional das equipes básicas de saúde bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	80,00	2025	Percentual	82,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - √ Garantir profissionais de odontologia(dentistas e TSB) nas equipes de saúde da família.								
Ação Nº 2 - √ Credenciar mais equipes se necessário de Saúde Bucal.								
Ação Nº 3 - √ Melhorar a garantia de insumos e medicamentos necessários para a assistência em saúde bucal.								
Ação Nº 4 - √ Manter equipes de saúde bucal.								

Ação Nº 5 - ¿ Fornecer manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos que compõem os consultórios odontológicos, por meio de processo licitatório para contratação de empresa de manutenção.								
Ação Nº 6 - ¿ Priorizar melhorias do serviço de saúde bucal, com investimentos em equipamentos necessários para desenvolvimento de atividades de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal.								
Ação Nº 7 - ¿ Priorizar melhorias do serviço de saúde bucal, com investimentos em equipamentos necessários para desenvolvimento de atividades de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal								
Ação Nº 8 - ¿ Implantar um Laboratório de Próteses Regional								
Ação Nº 9 - ¿ Implantar um Centro de Especialidades Odontológicas assegurando								
1.1.3	Fortalecer o Programa de Saúde da Família no nível municipal, ampliando a cobertura de população assistida.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	90,00	2025	Percentual	92,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - ¿ Implantar e ampliar equipes de ESF em áreas prioritárias, atualizar cadastro populacional, fortalecer ações territoriais e visitas domiciliares, qualificar as equipes, ampliar o acesso aos serviços e monitorar indicadores da APS.¿								
Ação Nº 2 - ¿ Acompanhar desempenho das equipes pelo e-SUS APS;								
Ação Nº 3 - Realizar reuniões periódicas de avaliação das equipes;								
1.1.4	Assegurar apoio diagnóstico laboratorial em Atenção Básica e serviço ultrassonográfico.	Percentual de exames laboratoriais e ultrassonografias realizados em relação aos solicitados na Atenção Básica	60,00	2025	Percentual	70,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - ¿ Manter serviços do Laboratório Municipal da rede de Atenção Básica, assegurando custeio para continuidade dos serviços.								
Ação Nº 2 - ¿ Adquirir e manter equipamentos automatizados com finalidade de ampliação do atendimento à população.								
Ação Nº 3 - ¿ Realizar adequações da estrutura física de acordo com exigências e normas de Biossegurança.								
Ação Nº 4 - ¿ Confeção/atualização do Plano de gerenciamento de resíduos sólidos em saúde.								
Ação Nº 5 - ¿ Aquisição de sistema informatizado de interfaceamento da administração - recepção.								
Ação Nº 6 - ¿ Manter oferta de exames ultrassonográficos, através da permanência da contratação de profissional ultrassonografista e custeio de materiais necessários para atendimento.								
Ação Nº 7 - ¿ Garantir ofertade USG para acompanhamento dos casos de hepatites virais, através da Implantação do serviço com equipamento medscan.								
Ação Nº 8 - ¿ Contratar empresa terceirizada para atender as demandas .								

OBJETIVO Nº 1.2 - OBJETIVO N º 1.2- Reorganizar a Atenção Primária à Saúde no município, promovendo o cuidado integral às pessoas ao longo dos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, bem como as especificidades e a diversidade da população, no âmbito da Atenção Básica e da Rede de Atenção à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

1.2.1	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônica, 2% em relação ao ano	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	35	2025	Número	33	25	Número
Ação Nº 1 - \hat{z} Sensibilizar e garantir os atendimentos de Hiperdia (médico e enfermagem).								
Ação Nº 2 - \hat{z} Ofertar atividades de matriciamento (atendimento, visita domiciliares, educação em saúde) da equipe E-MULTI para população descrita.								
Ação Nº 3 - \hat{z} Garantir equipamentos (aparelho de pressão, glicosímetro, balanças e fitas métricas) para avaliação, controle e monitoramento de pessoas com DCNT nas unidades de saúde.								
1.2.2	Reduzir a mortalidade infantil em 10%	Taxa de mortalidade infantil	16	2024	Número	14	10	Número
Ação Nº 1 - \hat{z} Garantir atendimento de puericultura das unidades.								
Ação Nº 2 - \hat{z} Promover ações de incentivo e promoção do aleitamento materno nas unidades de saúde.								
Ação Nº 3 - \hat{z} Garantir imunização para o público infantil nas unidades.								
Ação Nº 4 - \hat{z} Realizar busca ativa das crianças com imunização em atraso.								
Ação Nº 5 - \hat{z} Realizar visita puerperal até o 5 dia após o nascimento.								
Ação Nº 6 - \hat{z} Garantir a triagem neonatal.								
Ação Nº 7 - \hat{z} Implementar Protocolo de Risco nutricional de criança menores de 05 anos.								
1.2.3	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	25,00	2024	Percentual	24,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - \hat{z} Estimular a formação de Grupos de adolescentes como atividade de educação em saúde nas UBS.								
Ação Nº 2 - \hat{z} Treinar os profissionais para acolher os adolescentes que buscarem os serviços de saúde								
Ação Nº 3 - \hat{z} Promover educação permanente para os profissionais frente as atualizações sobre métodos contraceptivos para adolescentes.								
Ação Nº 4 - \hat{z} Realizar educação em saúde nas escolas pactuadas pelo PSE pelas equipes de saúde.								
1.2.4	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,05	2024	Razão	0,05	0,95	Razão
Ação Nº 1 - \hat{z} Manter o serviço de coleta de exames citopatológicos para mulheres entre 25 a 64 anos nas unidades de saúde. \hat{z} Realizar busca ativa por meio das equipes de ESF.								
1.2.5	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,00	2024	Razão	0,05	0,35	Razão

Ação Nº 1 - <i>z</i> Manter o serviço de coleta de exames citopatológicos para mulheres entre 25 a 64anos nas unidades de saúde.								
Ação Nº 2 - <i>z</i> Realizar busca ativa por meio das equipes de ESF								
1.2.6	Reduzir o número de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	2024	Número	2	0	Número
Ação Nº 1 - <i>z</i> Garantir as consultas de pré-natal (6consultas mínimas) nas unidades de saúde.								
Ação Nº 2 - <i>z</i> Garantir o aumento da oferta de exames laboratoriais.								
Ação Nº 3 - <i>z</i> Garantir o aumento da oferta de exames de imagens - mamografia e Raio-x.								
1.2.7	Aumentar o percentual de parto normal	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar	-	2025	Percentual	40,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - <i>z</i> Proporção de parto normal no SUS e na saúde Suplementar								
1.2.8	Implementar as ações da AVAC	Microplanejamento das ações de vacinação nas unidades básicas de saúde.	80,00	2024	Percentual	80,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - <i>z</i> Microplanejamento das ações de vacinação nas unidades básicas de saúde.								
1.2.9	Realizar Ações de Matriciamento em Saúde Mental com equipes de Atenção Básica	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	0,00	2024	Percentual	60,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - <i>z</i> Realizar çõesde educação em saúde mental com usuários nas unidades de saúde								
Ação Nº 2 - <i>z</i> Promover educação permanente em saúde mental com os profissionais de saúde								
Ação Nº 3 - <i>z</i> Promover ações alusivas em saúde mental nas UBS: janeiro Branco e setembro Amarelo								
1.2.10	Manter a cobertura das escolas cadastradas no programa Saúde na Escola	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	85,00	2024	Percentual	85,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - <i>z</i> Realizar uma reunião anual de matriciamento do PSE, equipes da ESF, E-MULTI e DSEI, abordando os 13 temas pactuados no Termo de Compromisso do PSE (100%)								
Ação Nº 2 - <i>z</i> Realizar avaliação antropométrica em 100% dos escolares menores de 10 anos (50%)								
Ação Nº 3 - <i>z</i> Realizar averificação da carteira de vacinação de 100% dos escolares. (90%)								
Ação Nº 4 - <i>z</i> Realizar a triagem de acuidade visual em 100% dos escolares das creches (Teste de Snellen) (50%)								
Ação Nº 5 - <i>z</i> Avaliar e identificar 90% dos escolares das creches com dificuldade de audição (50%)								
Ação Nº 6 - <i>z</i> Avaliar o estado de saúde bucal de 100% dos escolares e identificar os escolares com necessidade de cuidado em saúde bucal (50%)								
Ação Nº 7 - <i>z</i> Realizar reuniõesparafirmaçãodeparceriaentre Secretaria de Saúde, Promotoria Pública, Representantes do Direitos Humanos, CRAS, CREAMS, Secretaria de Segurança Municipal e Conselho Tutelar para a garantia dos direitos das crianças contidos na Constituição Federal Brasileira e ECA <i>z</i> Estatuto da Criança e do Adolescente (90%)								
Ação Nº 8 - <i>z</i> Verificar 100% dos escolares suspeitos ou confirmação da violência contra criança e/ ou o adolescente e agir frente às violações de direitos								

1.2.11	Fortalecer o Programa de Saúde da Família no nível municipal, ampliando a cobertura de população assistida.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	50,00	2025	Percentual	50,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - <i>Implantar e ampliar equipes de ESF em áreas prioritárias, atualizar cadastro populacional, fortalecer ações territoriais e visitas domiciliares, qualificar as equipes, ampliar o acesso aos serviços e monitorar indicadores da APS.</i>								
Ação Nº 2 - <i>Acompanhar desempenho das equipes pelo e-SUS APS;</i>								
Ação Nº 3 - <i>Realizar reuniões periódicas de avaliação das equipes;</i>								
1.2.12	Manter a cobertura das escolas cadastradas no programa Saúde na Escola	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	70,00	2024	Percentual	60,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - <i>Realizar uma reunião anual de matricialmente do PSE, equipes da ESF, E-MULTI e DSEI, abordando os 13 temas pactuados no Termo de Compromisso do PSE (100%)</i>								
Ação Nº 2 - <i>Realizar avaliação antropométrica em 100% dos escolares menores de 10 anos (50%)</i>								
Ação Nº 3 - <i>Realizar averificação da carteira de vacinação de 100% dos escolares. (90%)</i>								
Ação Nº 4 - <i>Realizar a triagem de acuidade visual em 100% dos escolares das creches (Teste de Snellen) (50%)</i>								
Ação Nº 5 - <i>Avaliar e identificar 90% dos escolares das creches com dificuldade de audição (50%)</i>								
Ação Nº 6 - <i>Avaliar o estado de saúde bucal de 100% dos escolares e identificar os escolares com necessidade de cuidado em saúde bucal (50%)</i>								
Ação Nº 7 - <i>Realizar reuniões para firmação de parceria entre Secretaria de Saúde, Promotoria Pública, Representantes do Direitos Humanos, CRAS, CREAS, Secretaria de Segurança Municipal e Conselho Tutelar para a garantia dos direitos das crianças contidos na Constituição Federal Brasileira e ECA <i>o</i> Estatuto da Criança e do Adolescente (90%)</i>								
Ação Nº 8 - <i>Verificar 100% dos escolares suspeitos ou confirmação da violência contra criança e/ou o adolescente e agir frente às violações de direitos</i>								
1.2.13	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	50,00	2024	Percentual	70,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - <i>Realizar vigilância ativa das pessoas adscritos à equipe, estando atento aos sinais de gestação</i>								
Ação Nº 2 - <i>Acompanhar proativa mente o quantitativo de consultas de pré-natal por cada gestante (por meio de relatórios de sistema de informação ou controle manual).</i>								
Ação Nº 3 - <i>Agendar consulta subsequente à anterior para as gestantes, acompanhando possíveis faltas e acionando a gestante por meio dos ACS para entender o motivo.</i>								
Ação Nº 4 - <i>Agenda aberta para a gestante, evitando reservas de dia/período que não permitam à gestante escolher o melhor dia/período para ela, evitando absenteísmo.</i>								
Ação Nº 5 - <i>Capacitar as equipes de saúde sobre o novo financiamento da atenção básica <i>o</i> PREVINE BRASIL (CAPTAÇÃO POR DESEMPENHO).</i>								
Ação Nº 6 - <i>Realizar registros dos atendimentos/visitas/procedimentos no SISAB.</i>								
Ação Nº 7 - <i>Aquisição de equipamentos para montar uma sala de exames para pré-natal de alto risco.</i>								
Ação Nº 8 - <i>Garantir consulta com a equipe de saúde bucal já no primeiro contato pré-natal da equipe de saúde da família (marcar consulta preferencialmente no momento da confirmação da gestação).</i>								
Ação Nº 9 - <i>Disponibilizar vagas abertas na agenda da equipe de saúde bucal em quantidade proporcional ao total de gestantes acompanhadas pelas equipes de saúde da família.</i>								
Ação Nº 10 - <i>Realizar Busca ativa dos ACS para a averiguar se a consulta foi feita e, caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o atendimento preconizado</i>								
Ação Nº 11 - <i>Capacitar as equipes de saúde sobre o novo financiamento da atenção básica <i>o</i> PREVINE BRASIL (CAPTAÇÃO POR DESEMPENHO).</i>								

Ação Nº 12 - <i>Realizar registros dos atendimentos/ visitas/ procedimentos no SISAB.</i>								
1.2.14	Aumentar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	40,00	2024	Percentual	70,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - <i>Garantir consulta com a equipe de saúde bucal já no primeiro contato pré-natal da equipe de saúde da família (marcar consulta preferencialmente no momento da confirmação da gestação).</i>								
Ação Nº 2 - <i>Disponibilizar vagas abertas na agenda da equipe de saúde bucal em quantidade proporcional ao total de gestantes acompanha das pelas equipes de saúde da família.</i>								
Ação Nº 3 - <i>Realizar Busca ativa dos ACS para a averiguar se a consulta foi feita e, caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o atendimento preconizado.</i>								
Ação Nº 4 - <i>Capacitar as equipes de saúde sobre o novo financiamento da atenção básica <i>PREVINE BRASIL (CAPTAÇÃO POR DESEMPENHO).</i></i>								
Ação Nº 5 - <i>Realizar registros dos atendimentos/ visitas/ procedimentos no SISAB.</i>								
1.2.15	Aumentar a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	50,00	2024	Percentual	70,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - <i>Solicitar a primeira bateria desses exames logo na primeira consulta de pré-natal.</i>								
Ação Nº 2 - <i>Garantir testagem rápida (HIV e SÍFILIS) nas unidades básicas de saúde (demanda livre).</i>								
Ação Nº 3 - <i>Realizar Busca ativas dos ACS para averiguar se os exames foram feitos e, caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso aos exames.</i>								
Ação Nº 4 - <i>Capacitar as equipes de saúde sobre o novo financiamento da atenção básica <i>PREVINE BRASIL (CAPTAÇÃO POR DESEMPENHO).</i></i>								
Ação Nº 5 - <i>Realizar registros dos atendimentos/visitas/procedimentos no SISAB (cadastros das famílias e atualização).</i>								
1.2.16	Aumentar a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	50,00	2024	Percentual	70,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - <i>Solicitar a primeira bateria desses exames logo na primeira consulta de pré-natal.</i>								
Ação Nº 2 - <i>Garantir testagem rápida (HIV e SÍFILIS) nas unidades básicas de saúde (demanda livre).</i>								
Ação Nº 3 - <i>Realizar Busca ativa dos ACS para averiguar se os exames foram feitos e, caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso aos exames.</i>								
Ação Nº 4 - <i>Capacitar as equipes de saúde sobre o novo financiamento da atenção básica <i>PREVINE BRASIL (CAPTAÇÃO POR DESEMPENHO).</i></i>								
Ação Nº 5 - <i>Realizar registros dos atendimentos/visitas/procedimentos no SISAB (cadastros das famílias e atualização).</i>								
1.2.17	Aumentar a Cobertura de exame citopatológico na APS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	45,00	2024	Percentual	45,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - <i>Realizar levantamentos populacionais para mensuração da oferta necessária ao rastreamento adequado para toda a população feminina na faixa etária (25 - 64 anos).</i>								
Ação Nº 2 - <i>Realizar controle individualizado dessa população, e não por quantitativo total, evitando realizar o exame sempre para as mesmas mulheres e deixando outras de fora do programa de rastreamento.</i>								
Ação Nº 3 - <i>Ofertar esse exame a todas as mulheres na idade preconizada que frequentam a unidade, independentemente do motivo.</i>								
Ação Nº 4 - <i>Capacitar as equipes de saúde sobre o novo financiamento da atenção básica.</i>								
Ação Nº 5 - <i>Realizar registros dos atendimentos/visitas/procedimentos no SISAB.</i>								
Ação Nº 6 - <i>Contratar especialista em citologista para leitura das lâminas cito patológicas.</i>								

1.2.18	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza tipo b e Poliomielite inativada	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	75,00	2024	Percentual	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - \hat{z} Realizar captação das crianças logo após o nascimento, de preferência no momento do teste do pezinho e/ou consulta puerperal, marcando a primeira consulta de puericultura para a primeira semana de vida (7º dia).								
Ação Nº 2 - \hat{z} Descentralizar e capacitar os profissionais que realizam triagem neonatal(testes do pezinho)para outras unidades (UBS).								
Ação Nº 3 - \hat{z} Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e continuar ao longo das consultas de puericultura;								
1.2.19	Aumentar a Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	30,00	2024	Percentual	70,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - \hat{z} Manter acompanhamento nominal das pessoas com Diabetes adscritos à equipe, verificando frequência de acompanhamento.								
Ação Nº 2 - \hat{z} Criar um fluxo para propiciar o constante monitora mento de glicose sanguíneo dos usuários na UBS com a finalidade de que pessoas com Diabetes tenham o hábito de monitorar a sua glicemia.								
Ação Nº 3 - \hat{z} Garantir as agendas de atendimento médico e enfermagem nas unidades de saúde \hat{z} HIPERDIA.								
Ação Nº 4 - \hat{z} Orientar o cidadão com Diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento e a verificação da glicemia no serviço, mesmo que esta não esteja descompensada								
Ação Nº 5 - \hat{z} Flexibilizar agenda sem realizar reserva de período para esse público, possibilitando a consulta no melhor horário para o cidadão sem bloquear acesso de pessoas com outras condições de saúde/doença.								
Ação Nº 6 - \hat{z} Garantir equipamentos (glicômetro e fita) para avaliação, controle e monitoramento de pessoas com DCNT nas unidades de saúde.								
Ação Nº 7 - \hat{z} Capacitar as equipes de saúde sobre o novo financiamento da atenção básica. Realizar registros dos atendimentos/visitas/procedimentos no SISAB								
1.2.20	Aumentar o percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	30,00	2024	Percentual	70,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - \hat{z} Manter acompanhamento nominal das pessoas com hipertensão adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento (através de relatórios do PEC).								
Ação Nº 2 - \hat{z} Criar um fluxo para propiciar o constante monitoramento de pressão arterial (PA) dos usuários na UBS com afinidade de que pessoas com hipertensão arterial sistêmica(HAS) tenham o hábito de monitorar a sua PA.								
Ação Nº 3 - \hat{z} Garantir as agendas de atendimento médico e enfermagem de Hipertdia nas unidades de saúde.								
Ação Nº 4 - \hat{z} Orientar o cidadão com hipertensão sobre a importância das consultas de acompanhamento e a verificação da PA no serviço, mesmo que esta não esteja descompensada.								
Ação Nº 5 - \hat{z} Flexibilizar agenda sem realizar reserva de período para esse público, possibilitando a consulta no melhor horário para o cidadão sem bloquear acesso de pessoas com outras condições de saúde/doença.								
Ação Nº 6 - \hat{z} Garantir equipamentos(aparelho depressão)para avaliação, controle e monitoramento de pessoas com DCNT nas unidades de saúde.								
Ação Nº 7 - \hat{z} Capacitar as equipes de saúde sobre o novo financiamento da atenção básica.								
Ação Nº 8 - \hat{z} Realizar registros dos atendimentos/visitas/procedimentos no SISAB.								
1.2.21	Aumentar o percentual de cobertura populacional feita pela EMULTI.	Aumentar o percentual de cobertura populacional feita pela EMULTI.	50,00	2024	Percentual	50,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - \hat{z} Garantir atendimento à população através das equipes do eMulti;								

1.2.22	Assegurar maior qualidade em avaliação especializada nas visitas domiciliares e atendimentos.	Aumentar o percentual de cobertura populacional feito pela equipe EMULTI.	85,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - <i>Adquirir aparelhos para avaliação integral em nutrição e fisioterapia como: estetoscópio, axiômetro, adipometro e estadiometro, medidor de glicemia sanguínea, aparelho de PA digital de pulso / maca portátil, ventosa, aparelho tens, Pistola de liberação mios facial, faixas elásticas mini band entre outros para três equipes.</i>								
1.2.23	Instituir mecanismos de gestão para atingir atenção às demandas e necessidades em saúde da população LGBTQIA+, incluídas as especificidades de raça, cor, etnia, territorial e outras congêneres	Demandas e necessidades em saúde da população LGBTQIA+	0,00	2025	Percentual	60,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - <i>Construir nota técnica orientando quanto à implantação da área técnica responsável pela implementação, monitoramento e avaliação da Política de Saúde Integral LGBTQIA+.</i>								
Ação Nº 2 - <i>Realizar o <i>l</i>chá da tarde Trans, <i>l</i> tendo ênfase no dia da visibilidade Trans.</i>								
1.2.24	Manter o serviço de nutrição em 80% das UBS visando à Promoção e Proteção da Saúde, Prevenção, Diagnostico e Tratamento de agravos.	Cobertura populacional das condicionalidades de saúde da Vigilância Alimentar e Nutricional.	-	2024	Percentual	60,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - <i>Implantar protocolos que orientem a organização dos cuidados relativos à alimentação e nutrição na rede de atenção à saúde e normatize os critérios para o acesso a alimentação para fins especiais de modo a promover a equidade e a regulação no acesso a esses produtos.</i>								
1.2.25	Implementar grupos de reeducação alimentar infantil e adulto nas UBS.	Cobertura populacional das condicionalidades de saúde da Vigilância Alimentar e Nutricional	0,00	2024	Percentual	60,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - <i>Ampliar e aprimorar o tratamento de sobre peso e obesidade de forma Inter setorial e discutir a linha de cuidado.</i>								
1.2.26	Programar as ações de vigilância nutricional e alimentar em crianças e gestantes nas UBS.	Cobertura populacional das condicionalidades de saúde da Vigilância Alimentar e Nutricional	-	-	Percentual	60,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - <i>Realizar a vigilância alimentar e nutricional da população adstrita com vistas à estratificação de risco para o cuidado da obesidade e desnutrição.</i>								
1.2.27	Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em adultos e idosos.	Cobertura populacional das condicionalidades de saúde da Vigilância Alimentar e Nutricional	-	2024	Percentual	60,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - <i>Organizar a vigilância alimentar e nutricional da população adstrita com vistas à estratificação de risco para o cuidado do sobrepeso e obesidade.</i>								
1.2.28	Promover capacitação e educação continuada aos profissionais envolvidos na atenção básica de saúde nas UBS.	Cobertura populacional das condicionalidades de saúde da Vigilância Alimentar e Nutricional	90,00	2025	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - <i>Promover a capacitação e educação continuada para os profissionais. Capacita-los para detectar e prever situações de risco alimentar e nutricional, bem como suas tendências temporais.</i>								
1.2.29	Disponibilizar para todas as UBS. a aquisição, reposição e distribuição de materiais, insumos, medicamentos e equipamentos necessários ao funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, visando à qualificação da assistência, continuidade do cuidado e melhoria do acesso aos serviços de Atenção Primária à Saúde.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde abastecidas com insumos, materiais e medicamentos essenciais	95,00	2025	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - <i>Aquisição/produção de material para avaliação antropométrica e consumo alimentar</i>								
Ação Nº 2 - <i>Realizar o levantamento anual das necessidades de materiais, insumos, medicamentos e equipamentos das Unidades Básicas de Saúde. Garantir a distribuição regular e equitativa dos materiais, insumos e medicamentos para todas as Unidades Básicas de Saúde.</i>								

Ação Nº 3 - Realizar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos das Unidades Básicas de Saúde.									
Ação Nº 4 - Monitorar o estoque e realizar reposição periódica de insumos, medicamentos e materiais essenciais.									
Ação Nº 5 - Capacitar profissionais das unidades para gestão de estoque e uso racional de insumos e medicamentos.									
Ação Nº 6 - Garantir apoio logístico para transporte e abastecimento das Unidades Básicas de Saúde, especialmente em áreas de difícil acesso.									
1.2.30	Realização de avaliação nutricional (antropométrica), em crianças com percentual de 45% nas escolas municipais.	Cobertura populacional das condicionalidades de saúde da Vigilância Alimentar e Nutricional.	85,00	2024	Percentual	85,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Prevenção e controle dos distúrbios nutricionais (desnutrição e/ou obesidade)									
1.2.31	Monitorar a situação alimentar e nutricional dos indivíduos cadastrados no Sistema de Vigilância alimentar e Nutricional (SISVAN)	Cobertura populacional das condicionalidades de saúde da Vigilância Alimentar e Nutricional	-	2024	Percentual	85,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Cadastrar, acompanhar e orientar os indivíduos cadastrados no programa									
1.2.32	Garantir a suplementação de vitamina A periódica e regular das crianças de 6 a 59 meses de idade	Cobertura populacional das condicionalidades de saúde da Vigilância Alimentar e Nutricional.	-	-	Percentual	85,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar Campanha específica para suplementação de vitamina A;									
Ação Nº 2 - Distribuir vitamina A para as UBS;									
Ação Nº 3 - Realizar Busca ativa;									
Ação Nº 4 - Realizar suplementação de vitamina A nas escolas.									
1.2.33	Inserir o Programa do Telessaúde no eixo da saúde do programa de aceleração ao crescimento.	Aumento de consultas especializadas por segunda opinião e/ou síncrona	80,00	2024	Percentual	80,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Iniciar a articulação junto a gestão da aquisição de equipamentos necessários para ampliar a oferta dos serviços telessaúde em mais 2 pontos estratégico no município. Totalizando três pontos de referência.									
1.2.34	Fortalecer as ações do Programa Saúde na Escola - PSE.	Número de ações do Programa Saúde na Escola(PSE)realizadas	80,00	2024	Percentual	80,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar avaliação antropométrica (peso, altura e IMC);									
Ação Nº 2 - Avaliar saúde bucal dos escolares;									
Ação Nº 3 - Identificar alterações visuais e auditivas;									
Ação Nº 4 - Monitorar situação vacinal dos alunos e etc .									
1.2.35	Manter 100% a frota de veículos para a realização da navegação do cuidado intramunicipal e intermunicipal	Percentual de veículos mantidos	90,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar manutenção preventiva periódica (troca de óleo, filtros, revisão geral);									

Ação Nº 2 - Estabelecer cronograma de manutenção por veículo;									
Ação Nº 3 - Monitorar quilometragem e uso dos veículos;									
1.2.36	Assegurar a infraestrutura adequada dos serviços de saúde e dos ambientes de atendimento, por meio da manutenção predial contínua, revitalização, reforma, ampliação e construção de unidades de saúde, garantindo condições estruturais adequadas ao funcionamento dos serviços, bem como a execução regular de serviços de limpeza, desinsetização (dedetização) e reparos periódicos, mediante contratação de serviços terceirizados, visando à melhoria da qualidade da assistência e segurança dos usuários e profissionais.	Percentual de unidades de saúde com manutenção predial anual realizada e serviços terceirizados de limpeza, detetização e reparos em funcionamento.	85,00	2025	Percentual	80,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar revitalização de Unidades Básicas de Saúde (UBS);									
Ação Nº 2 - Adequar ambientes para melhor fluxo de atendimento;									
Ação Nº 3 - Melhorar acessibilidade (rampas, banheiros adaptados);									
Ação Nº 4 - Executar reformas estruturais em unidades existentes;									
Ação Nº 5 - Ampliar espaços físicos conforme demanda assistencial;									
Ação Nº 6 - Apoiar a construção de novas unidades de saúde (quando previsto em planejamento);									
Ação Nº 7 - Garantir limpeza regular das unidades de saúde;									
Ação Nº 8 - Executar limpeza de pátios e áreas externas;									
Ação Nº 9 - Manter ambientes adequados para atendimento seguro;									
Ação Nº 10 - Realizar manutenção de sistemas elétricos e hidráulicos									
Ação Nº 11 - Manter funcionamento de centrais de ar condicionado;									
Ação Nº 12 - Garantir funcionamento adequado de equipamentos estruturais;									
1.2.37	Apoiar atividades de educação em saúde e mobilização social, promovendo campanhas educativas e encontros de capacitação, garantindo infraestrutura e suporte logístico, incluindo materiais gráficos e de expediente, alimentação/coffeebreak, transporte, tendas, carro de som e gêneros alimentícios), para atender à comunidade e aos trabalhadores.	Número de ações de educação em saúde e mobilização social realizadas no ano.	8	2025	Número	10	40	Número	
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma anual de campanhas e ações de educação em saúde;									
Ação Nº 2 - Definir temas prioritários (vacinação, doenças crônicas, saúde da mulher, saúde do homem, saúde mental);									
Ação Nº 3 - Identificar públicos-alvo (comunidade, escolares, trabalhadores da saúde)									
Ação Nº 4 - Desenvolver campanhas de promoção da saúde e prevenção de doenças;									
Ação Nº 5 - Realizar palestras, rodas de conversa e oficinas educativas									
Ação Nº 6 - Promover ações em datas estratégicas (Outubro Rosa, Novembro Azul, campanhas de vacinação);									
1.2.38	Ampliar os cuidados em saúde bucal e serviços de saúde, distribuindo kits em todas as escolas municipais e garantindo a manutenção dos equipamentos médico-hospitalares.	Distribuição de kits de higiene bucal: 100% das escolas municipais	80,00	2025	Percentual	80,00	95,00	Percentual	

Ação Nº 1 - Adquirir kits de saúde bucal (escova, creme dental e fio dental);								
Ação Nº 2 - Realizar distribuição dos kits em todas as escolas municipais;								
Ação Nº 3 - Realizar escovação supervisionada nas escolas;								
Ação Nº 4 - Desenvolver ações educativas sobre higiene bucal;								
Ação Nº 5 - Promover campanhas de prevenção de cáries e doenças bucais;								
Ação Nº 6 - Integrar equipes de saúde bucal às ações do PSE;								
1.2.39	Aquisição de motocicletas para apoio às ações da Atenção Primária à Saúde, visando ao deslocamento das equipes, realização de visitas domiciliares, ações de vigilância e ampliação do acesso aos serviços de saúde em áreas de difícil acesso.	Número de motocicletas disponíveis para apoio às ações da Atenção Primária à Saúde.	-	2025	Número	2	10	Número
Ação Nº 1 - Identificar áreas de difícil acesso (zona rural, indígena, vicinais);								
Ação Nº 2 - Levantar equipes que necessitam de apoio para deslocamento (ACS, ACE, ESF);								
Ação Nº 3 - Avaliar disponibilidade atual de veículos.								
Ação Nº 4 - Inserir proposta em sistemas oficiais (InvestSUS/TransfereGov);								
Ação Nº 5 - Utilizar recursos próprios, emendas parlamentares ou convênios;								
Ação Nº 6 - Elaborar plano de trabalho e justificativa técnica.								
OBJETIVO Nº 1.3 - OBJETIVO Nº 1.3 - FORTALECER A REDE DE IMUNIZAÇÃO MUNICIPAL.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Qualificar e aprimorar as salas de vacina já implantadas da rede municipal de saúde.	Número de salas de vacina qualificadas/adequadas conforme normas do Programa Nacional de Imunização (PNI)	3	2025	Número	2	7	Número
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico situacional das salas de vacina existentes;								
Ação Nº 2 - Adequar ambientes conforme normas do Ministério da Saúde (fluxo, climatização, organização);								
Ação Nº 3 - Executar pequenos reparos, pintura e melhorias estruturais.								
1.3.2	Ampliar 10% ao ano a cobertura vacinal para o COVID-19, seguindo as orientações do Ministério da Saúde, até garantir a imunização de toda população residente.	Percentual de população residente vacinada	65,00	2025	Percentual	75,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a oferta de vacinação COVID-19; realizar vacinação extramuros; executar busca ativa de não vacinados; capacitar equipes; promover educação em saúde; monitorar coberturas vacinais; qualificar registros e integrar ações com a APS								
1.3.3	Alcançar 95% de coberturas vacinais contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenza e tipo b e Poliomielite Inativa da em crianças de 1 (um) ano de idade.	Proporção de crianças de 1(um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenza e tipo b e Poliomielite Inativada	80,00	2025	Percentual	85,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir oferta regular de vacinas; realizar busca ativa de crianças faltosas; executar vacinação extramuros; integrar ações com a APS; promover educação em saúde; capacitar profissionais; monitorar coberturas e qualificar registros no sistema.								
1.3.4	Alcançar 95%, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	2025	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir oferta regular de vacinas; realizar busca ativa de faltosos; executar vacinação extramuros; integrar ações com a APS; promover educação em saúde; capacitar equipes; monitorar coberturas vacinais; qualificar registros e fortalecer a logística da imunização.								
1.3.5	Cumprir 95% da cobertura vacinal preconizadas de vacinas selecionadas que compõem o calendário nacional de vacinação.	Proporção de vacinas selecionadas que compõem o calendário nacional de vacinação.	85,00	2024	Percentual	85,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir oferta contínua de vacinas; ampliar acesso; realizar busca ativa de faltosos; executar vacinação extramuros; integrar ações com a APS; promover educação em saúde; capacitar equipes; monitorar coberturas vacinais; qualificar registros e fortalecer a logística da imunização								

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO Nº 2.1 - OBJETIVO Nº 2.1 - AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE, PROMOVER O USO RACIONAL E QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Estruturar e garantir sede própria para a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), por meio da construção, reforma ou adequação de espaço físico, assegurando condições adequadas de armazenamento, controle e distribuição de medicamentos e insumos, conforme normas sanitárias vigentes.	Existência de sede própria da CAF.	0	2025	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico e planejamento da CAF; elaborar projetos e regularização; captar recursos; executar obra (construção/reforma/adequação); adquirir equipamentos; implantar sistema de gestão de estoque; organizar processos de trabalho; capacitar equipe e monitorar conformidade sanitária								
2.1.2	Criar / implantar a REMUME	Acesso da população a a medicamentos e produtos para a saúde.	1	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar programação anual de medicamentos; garantir aquisição regular; estruturar a CAF; implantar gestão eficiente de estoque; distribuir medicamentos às unidades; padronizar prescrição conforme REMUME; capacitar equipes; monitorar abastecimento e promover uso racional								
2.1.3	Disponibilizar todos os medicamentos padronizados na REMUME.	Acesso da população a a medicamentos e produtos para a saúde.	-	2025	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar programação anual de medicamentos; garantir aquisição regular; estruturar a CAF; implantar gestão eficiente de estoque; distribuir medicamentos às unidades; padronizar prescrição conforme REMUME; capacitar equipes; monitorar abastecimento e promover uso racional								
2.1.4	Implantar sistema informatizado de gestão da Assistência Farmacêutica no município, visando ao controle de estoque, rastreabilidade, dispensação de medicamentos e qualificação da gestão farmacêutica.	Acesso da população a a medicamentos e produtos para a saúde.	-	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico e planejamento; adequar infraestrutura tecnológica; implantar sistema informatizado; integrar com sistemas do SUS; padronizar processos; capacitar equipes; implantar controle de estoque e dispensação; monitorar indicadores; garantir segurança da informação e promover melhoria contínua								
2.1.5	Adquirir medicamentos e insumos para atendimento às unidades de saúde municipais .	Percentual medicamentos forma de e insumos adquiridos	85,00	2024	Percentual	85,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar programação anual de medicamentos e insumos; elaborar processos administrativos; executar licitação; adquirir e receber produtos; armazenar adequadamente; distribuir às unidades; implantar controle de estoque; capacitar equipes; monitorar abastecimento e articular com demais entes.								
2.1.6	Apoiar e fortalecer as ações da Assistência Farmacêutica na rede municipal de saúde.	Número de ações realizadas.	3	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Estruturar a assistência farmacêutica; implantar e atualizar a REMUME; garantir abastecimento de medicamentos; implantar sistema informatizado; capacitar equipes; promover uso racional; monitorar indicadores; integrar com a APS e fortalecer logística e gestão								
2.1.7	Implantar e fortalecer a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no município de Pacaraima, promovendo a oferta de práticas integrativas e valorizando os saberes tradicionais, especialmente das comunidades indígenas, de forma articulada com a Atenção Primária à Saúde, garantindo cuidado integral, intercultural e humanizado à população.	Número de práticas integrativas implantadas no município.	-	-	Percentual	30,00	70,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico e planejamento das PICS; implantar práticas na APS; valorizar saberes tradicionais; capacitar equipes; estruturar espaços e insumos; promover educação em saúde; integrar com a APS; monitorar resultados e fortalecer articulação institucional

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ Nº 3- QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE .

OBJETIVO Nº 3.1 - OBJETIVO Nº 3.1—BUSCAR A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, POR MEIO DA PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE, MEDIANTE AÇÕES INTEGRADAS DAS VIGILÂNCIAS EPIDEMIOLÓGICAS, SANITÁRIA E AMBIENTAL.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Aumentar o encerramento oportuno (dentro de 60 dias a partir da data de notificação) dos registros de doenças de notificação compulsória imediata - DNCI	Buscar a melhoria, mediante ações integradas das vigilâncias epidemiológicas, sanitárias, ambiental.	80,00	2024	Percentual	70,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar fluxo de notificação e investigação; capacitar equipes; fortalecer vigilância epidemiológica; monitorar prazos; realizar busca ativa de pendências; qualificar registros no SINAN; integrar rede de serviços; realizar supervisão técnica e avaliar indicadores								
3.1.2	Reduzir a incidência de sífilis congênita e hepatites virais	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	1	2024	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer o pré-natal; ampliar testagem; garantir tratamento oportuno; prevenir transmissão vertical; capacitar equipes; promover educação em saúde; fortalecer vigilância epidemiológica; integrar a rede de atenção; realizar busca ativa e monitorar indicadores								
3.1.3	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre (ou outro residual de agentes desinfetante), ph e turbidez.	Manter ações do VIGIAGUA	90,00	2024	Percentual	75,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar amostragem da água; ampliar pontos de coleta; realizar coletas periódicas; garantir análises laboratoriais; adquirir insumos; capacitar equipes; alimentar SISAGUA; monitorar resultados; executar ações corretivas; promover educação em saúde e articular com setor de saneamento								
3.1.4	Alcançar o indicador 14 do PQAVS garantindo preenchimento de 95% do campo cor/raça, com informação válida, nas notificações de violência interpessoal e auto provocada.	Buscar a melhoria mediante, mediante ações integradas das vigilâncias, epidemiológicas, sanitária e ambiental.	90,00	2024	Percentual	90,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 3 .1.3 . Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre (ou outro residual de agentes desinfetante), ph e turbidez.								
3.1.5	Coletar 90% das notificações negativas e MDDA das UBS e unidades hospitalares de acordo com a semana Epidemiológica 2026.	Buscar a melhoria mediante, mediante ações integradas das vigilâncias, epidemiológicas, sanitária e ambiental.	95,00	2024	Percentual	90,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 3 .1.4 . Alcançar o indicador 14 do PQAVS garantindo preenchimento de 95% do campo cor/raça, com informação válida, nas notificações de violência interpessoal e auto provocada.								
3.1.6	Monitorar 95% dos casos notificados para dengue, chikungunya, e outras arboviroses.	Buscar a melhoria mediante, mediante ações integradas das vigilâncias, epidemiológicas, sanitária e ambiental.	95,00	2024	Percentual	90,00	95,00	Percentual

Ação Nº 1 - Organizar fluxo de vigilância; garantir notificação e investigação oportuna; monitorar casos; capacitar equipes; integrar com APS; fortalecer vigilância laboratorial; monitorar indicadores; executar controle vetorial; promover educação em saúde e avaliar continuamente								
3.1.7	Aumentar a proporção de curados casos novos de hanseníase nos anos das coortes	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnóstica dos nos ano das coortes.	90,00	2023	Percentual	90,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de casos; garantir diagnóstico precoce; iniciar tratamento oportuno; acompanhar pacientes; promover adesão; examinar contatos; capacitar equipes; prevenir incapacidades; promover educação em saúde; monitorar coortes e qualificar registros no SINAN.								
3.1.8	Garantir a alimentação encerramento de 100% das notificações no SINAN	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnóstica dos nos ano das coortes.	95,00	2024	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar fluxo de notificação e encerramento; capacitar equipes; garantir alimentação oportuna do SINAN; monitorar notificações; realizar busca ativa de pendências; qualificar registros; integrar rede; supervisionar unidades; dar devolutiva e avaliar continuamente.								
3.1.9	Realizar 04 campanha municipal de combate à tuberculose.	Tratamento diretamente observado (TDO) da tuberculose.	-	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Planejar e executar 04 campanhas anuais; realizar mobilização social; buscar sintomáticos respiratórios; ampliar diagnóstico; garantir tratamento e acompanhamento; capacitar equipes; fortalecer vigilância epidemiológica; articular ações intersetoriais; promover educação em saúde e monitorar resultados.								
3.1.10	Realizar busca ativa e vacinação dos faltosos no domicílio.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação.	-	2025	Percentual	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar faltosos; planejar visitas domiciliares; realizar busca ativa; executar vacinação extramuros; promover educação em saúde; integrar com APS; capacitar equipes; registrar no SI-PNI; monitorar resultados e garantir apoio logístico.								
3.1.11	Manter elevada e homogênea as coberturas de vacinas selecionadas, que estão voltadas para o controle de doenças de significativa importância.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	2025	Percentual	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir oferta regular de vacinas; monitorar coberturas por território; realizar busca ativa; executar vacinação extramuros; integrar com APS; promover educação em saúde; capacitar equipes; qualificar registros; supervisionar unidades e avaliar continuamente.								
3.1.12	Realizar capacitação em sala de vacina, rede de frios, eventos adversos e leitura de caderneta de vacina. Para Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem e ACS anualmente.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação.	-	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar capacitações anuais; elaborar conteúdo programático; realizar treinamentos teórico-práticos; capacitar por perfil profissional; disponibilizar materiais; avaliar aprendizado; promover educação permanente; monitorar participantes; supervisionar práticas e garantir apoio logístico.								
3.1.13	Executar campanhas nacionais conforme cronograma proposto pelo Ministério da Saúde.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação.	-	2025	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar campanhas conforme calendário nacional; organizar logística; mobilizar população; capacitar equipes; executar vacinação; registrar no SI-PNI; monitorar cobertura; realizar busca ativa; supervisionar ações e avaliar resultados.								
3.1.14	Garantir manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos permanentes e veículos	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação.	-	2025	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar inventário de bens; planejar manutenção preventiva; executar revisões periódicas; atender manutenção corretiva; contratar serviços especializados; adquirir peças e insumos; implantar controle de manutenção; capacitar equipes; monitorar desempenho e planejar renovação								

3.1.15	Garantir o abastecimento das viaturas utilizadas para as ações de imunização.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplce viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar consumo de combustível; garantir recursos financeiros; realizar contratação de fornecimento; organizar uso das viaturas; controlar abastecimento; apoiar ações extramuros; manter veículos; capacitar condutores; monitorar consumo e garantir gestão transparente.								
3.1.16	Realizar busca ativa dos pacientes em abandono ou perda de segmento, bem como realizar visitas domiciliares dos pacientes ativos.	Diminuir a vulnerabilidade da população com Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) e HIV/Aids e Hepatites	-	2025	Percentual	85,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar pacientes em abandono; planejar busca ativa; realizar visitas domiciliares; acompanhar pacientes ativos; promover educação em saúde; oferecer apoio psicossocial; integrar com APS; registrar ações; monitorar resultados e garantir apoio logístico.								
3.1.17	Reduzir número de casos autóctones de malária.	Número de Casos Autóctones de Malária	75	2024	Número	70	50	Número
Ação Nº 1 - Intensificar vigilância epidemiológica; garantir diagnóstico precoce; iniciar tratamento imediato; realizar busca ativa; executar controle vetorial; promover educação em saúde; capacitar equipes; integrar com APS; monitorar indicadores e articular ações Inter setoriais.								
3.1.18	Fortalecer a rede de diagnóstico realizando atualizações dos microscopistas e intensificar a vigilância de casos.	Reduzir Número de Casos Autóctones de Malária.	-	2025	Percentual	70,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico situacional da rede; capacitar microscopistas; fortalecer qualidade diagnóstica; ampliar acesso ao diagnóstico; garantir insumos e equipamentos; integrar com vigilância; intensificar busca ativa; monitorar indicadores; promover educação permanente e garantir apoio logístico								
3.1.19	Borrifação Residual Intradomiciliar(BRI).	Reduzir Número de Casos Autóctones de Malária.	-	2025	Percentual	70,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar ações de BRI; mapear imóveis; capacitar equipes; adquirir insumos e equipamentos; executar borrifação; promover educação em saúde; supervisionar qualidade; monitorar cobertura; integrar com vigilância e garantir apoio logístico.								
3.1.20	Ampliar o percentual de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Controle vetorial da dengue	-	2025	Percentual	70,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar visitas domiciliares; mapear imóveis; intensificar ações dos ACE; eliminar criadouros; atuar em imóveis fechados; promover educação em saúde; capacitar equipes; registrar e monitorar visitas; supervisionar ações; integrar com vigilância e garantir apoio logístico								
3.1.21	Alcançar 80% de proporção de imóveis visitados em 06 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	Controle vetorial da dengue	-	2024	Percentual	60,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar 06 ciclos de visitas; mapear imóveis; organizar equipes de ACE; executar visitas domiciliares; atuar em imóveis fechados; promover educação em saúde; registrar e monitorar cobertura; supervisionar equipes; integrar com vigilância e garantir apoio logístico.								
3.1.22	REALIZAR Campanha de vacinação antirrábica animal anualmente.	Manter as ações de ZONÓSES.	-	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar campanha anual; organizar logística; estruturar e capacitar equipes; executar vacinação em pontos fixos e domiciliar; mobilizar população; registrar doses; monitorar cobertura; fortalecer vigilância da raiva e garantir apoio logístico.								
3.1.23	criação UVZ - Unidade de Vigilância em Zoonoses (emenda parlamentar);	Manter as ações de ZONÓSES.	-	2024	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico situacional; captar recursos via emenda parlamentar; elaborar projetos técnicos; realizar licitação; construir/adequar a unidade; adquirir equipamentos; estruturar equipe; implantar ações de zoonoses; utilizar sistemas de informação; promover educação em saúde e monitorar funcionamento.								

3.1.24	Adquirir novos veículos a combustível e equipamentos para inspeção de campo para CVISA	Manter as ações de VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico situacional; planejar aquisição; captar recursos; elaborar TR; realizar licitação; adquirir veículos e equipamentos; estruturar logística; capacitar equipes; ampliar inspeções; monitorar uso e garantir manutenção.								
3.1.25	Ampliar a equipe de VISA, adequando às ações desenvolvidas.	Manter as ações de VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico da equipe; planejar ampliação; prever orçamento; contratar profissionais; estruturar equipe; capacitar; ampliar ações de VISA; implantar instrumentos de trabalho; monitorar desempenho e integrar ações Inter setoriais.								
3.1.26	Realizar atividades educativas em temas de VISA para o setor regulado	Manter as ações de VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar ações educativas; realizar capacitações e oficinas; produzir materiais; orientar durante inspeções; articular parcerias; promover educação continuada; divulgar ações; monitorar resultados; capacitar equipe e incentivar regularização sanitária.								
3.1.27	Garantir uniformes e equipamentos de proteção para toda a equipe do polo de imunização, nas ações extra muros, apoio casa a casa.	Proporção de vacinas selecionadas do calendário Nacional de Vacinação.	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Levantar necessidades; planejar aquisição; elaborar TR; realizar licitação; adquirir e distribuir uniformes e EPIs; orientar uso; apoiar ações extramuros; monitorar utilização; garantir reposição e assegurar segurança do trabalho.								
3.1.28	Garantir fornecimento de insumos e materiais permanentes adequado ao funcionamento do programa de zoonose.	Buscar a melhoria, mediante ações integradas das vigilâncias epidemiológica, sanitária, ambiental.	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico das necessidades; planejar aquisição; prever orçamento; elaborar TR; realizar licitação; adquirir insumos e equipamentos; controlar qualidade; armazenar adequadamente; distribuir às equipes; capacitar profissionais; monitorar estoque e garantir manutenção.								
3.1.29	Construir sede própria para a Vigilância em Saúde no município de Pacaraima – RR, com infraestrutura adequada para o desenvolvimento das ações de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador, garantindo melhores condições de trabalho, armazenamento de insumos, organização dos processos e fortalecimento das ações de monitoramento, prevenção e controle de agravos à saúde, especialmente no contexto de fronteira internacional.	Existência de sede própria da Vigilância em Saúde construída e em funcionamento.	0	2025	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico situacional; planejar implantação; captar recursos; elaborar projetos técnicos; elaborar TR; realizar licitação; executar obra; adquirir equipamentos; estruturar setores; implantar serviços; capacitar equipes e monitorar funcionamento								

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ Nº 4- FORTALECIMENTO DA REDE DE SERVIÇOS DA SAÚDE.

OBJETIVO Nº 4.1 - OBJETIVO Nº 4.1- IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE INVESTIMENTOS NA SAÚDE, VIABILIZANDO MELHOR INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES PARA MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO DO SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Construir o CAPS I, com planejamento do espaço físico para atendimento individual e para realização de oficinas	Número de CAPS I construído	1	2025	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico da demanda; planejar implantação do CAPS I; captar recursos; elaborar projetos técnicos; elaborar TR; realizar licitação; executar obra; adquirir equipamentos; estruturar equipe multiprofissional; implantar serviços; capacitar equipes e monitorar funcionamento.									
4.1.2	Aquisição de equipamentos de informática e mobiliários para o CAPS I.	Percentual de equipamentos de informática e mobiliários adquiridos.	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico das necessidades; planejar aquisição; prever recursos; elaborar TR; realizar licitação; adquirir equipamentos e mobiliários; instalar e organizar ambientes; implantar sistemas; capacitar equipes e monitorar uso e manutenção.									
4.1.3	Garantir apoio logístico às ações do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), por meio Psicossocial (RAPS). da aquisição e/ou disponibilização de veículo para transporte de usuários, realização de atendimentos domiciliares, ações territoriais e articulação da Rede de Atenção	Número de veículos disponíveis para apoio às ações do CAPS	0	2025	Número	0	1	Número	
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico da demanda logística; planejar aquisição/disponibilização de veículo; captar recursos; elaborar TR; realizar licitação; organizar uso do veículo; apoiar ações assistenciais e territoriais; articular com a RAPS; capacitar condutores; garantir manutenção e abastecimento; monitorar uso e gestão.									
4.1.4	Revitalização em 100% das unidades de saúde do município	Percentual de unidades de saúde do município revitalizadas.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico das unidades; planejar revitalização; elaborar projetos técnicos; captar recursos; elaborar TR; realizar licitação; executar obras; adquirir equipamentos; melhorar ambiência; monitorar execução e garantir manutenção contínua.									
4.1.5	Aquisição de equipamentos de informática e mobiliários para 100% das unidades de saúde do município (25% ao ano)	Percentual de equipamentos de informática e mobiliários adquiridos.	25,00	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico das unidades; planejar aquisição escalonada (25% ao ano); padronizar itens; prever recursos; elaborar TR; realizar licitação; adquirir e distribuir equipamentos; instalar sistemas; capacitar equipes; monitorar cobertura e garantir manutenção.									
4.1.6	Aquisição de veículos para transporte das equipes de Atenção Primária a Saúde.	Número de veículos adquirido	8	2025	Número	2	7	Número	
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico da demanda; planejar aquisição de veículos; captar recursos; elaborar TR; realizar licitação; adquirir veículos; distribuir às equipes; apoiar ações da APS; capacitar condutores; garantir manutenção e abastecimento; monitorar uso e gestão.									
4.1.7	Aquisição de transporte sanitário para complementação e renovação da frota municipal.	Número de transporte sanitário adquirido	-	2025	Número	0	2	Número	
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico da frota; planejar renovação e ampliação; captar recursos; elaborar TR; realizar licitação; adquirir veículos; organizar transporte sanitário; apoiar acesso aos serviços; capacitar condutores; garantir manutenção e abastecimento; monitorar uso e gestão.									
4.1.8	Aquisição de equipamentos de informática, insumos e mobiliários para 100% das farmácias e consultórios indiferenciados do município	Percentual de equipamentos de informática e mobiliários adquiridos	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico das unidades; padronizar itens; planejar aquisição; prever recursos; elaborar TR; realizar licitação; adquirir materiais; distribuir e instalar; implantar sistemas; capacitar equipes; monitorar cobertura e garantir manutenção.									
4.1.9	Implantar e colocar em funcionamento o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) no município de Pacaraima, garantindo a oferta de serviços especializados em saúde bucal, com vistas à ampliação do acesso, qualificação do cuidado e fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Bucal.	Existência de CEO implantado e em funcionamento	-	2025	Número	0	1	Número	

Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico da demanda; planejar implantação do CEO; captar recursos e habilitar; estruturar unidade; adquirir equipamentos; implantar sistemas; estruturar equipe; capacitar profissionais; iniciar serviços; integrar com APS; monitorar indicadores e garantir manutenção.

4.1.10	Comprar carro por meio de emendas parlamentares, para atender 100% da Unidades Básicas de Saúde.	Fortalecimento da Rede de Serviços de Saúde.	-	2025	Número	2	7	Número
--------	--	--	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico da frota; planejar aquisição de veículos; captar recursos via emendas; elaborar TR; realizar licitação; adquirir veículos; distribuir às UBS; organizar uso; capacitar condutores; garantir manutenção e abastecimento; monitorar uso e gestão.

4.1.11	Implantar e colocar em funcionamento o Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD) no município de Pacaraima, visando à ampliação do acesso à reabilitação oral e à melhoria da saúde bucal da população.	Fortalecimento da Rede de Serviços de Saúde.	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	---	--	---	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico da demanda; planejar implantação do LRPD; captar recursos e habilitar; estruturar unidade; adquirir equipamentos; implantar sistemas; estruturar equipe; capacitar profissionais; iniciar produção; integrar com APS; monitorar indicadores e garantir manutenção.

4.1.12	Construir Unidades Básica no Município de Pacaraima - RR.	Fortalecimento da Rede de Serviços de Saúde.	-	2025	Número	0	3	Número
--------	---	--	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico territorial; planejar implantação das UBS; captar recursos; elaborar projetos técnicos; elaborar TR; realizar licitação; executar obras; adquirir equipamentos; implantar serviços; capacitar equipes; monitorar resultados e garantir manutenção.

4.1.13	Realizar Processo seletivo parta ACE e ACS.	Fortalecimento da Rede de Serviços de Saúde.	-	2025	Número	0	2	Número
--------	---	--	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico da necessidade;

Ação Nº 2 - Realizar processo seletivo;

Ação Nº 3 - Realizar orçamento;

Ação Nº 4 - Realizar elaborar e publicar edital;

Ação Nº 5 - Realizar inscrições

Ação Nº 6 - executar etapas do certame;

Ação Nº 7 - Realizar Classificar e homologar;

Ação Nº 8 - Realizar Convocar e contratar;

Ação Nº 9 - Realizar Capacitar profissionais;

Ação Nº 10 - Realizar Integrar às equipes e monitorar desempenho.

4.1.14	Contratar serviços de assessoria técnica especializada para apoio à gestão da Secretaria Municipal de Saúde, visando ao fortalecimento do planejamento, monitoramento, avaliação das ações e qualificação da gestão do Sistema Único de Saúde no município.	Fortalecimento da Rede de Serviços de Saúde.	4	2025	Número	1	4	Número
--------	---	--	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico das necessidades;

Ação Nº 2 - Realizar Planejar contratação;

Ação Nº 3 - Realizar Prever orçamento;

Ação Nº 4 - Realizar Elaborar TR;

Ação Nº 5 - Realizar contratação;									
Ação Nº 6 - Executar assessoria técnica;									
Ação Nº 7 - Capacitar equipe;									
Ação Nº 8 - Apoiar monitoramento;									
Ação Nº 9 - Fortalecer gestão;									
Ação Nº 10 - Supervisionar contrato e avaliar resultados									
4.1.15	Elaborar e encaminhar projeto de lei para a Câmara de Vereadores, para estruturação do organograma da Secretaria Municipal de Saúde de Pacaraima - RR, visando à organização administrativa, definição de competências, fluxos de trabalho e fortalecimento da gestão do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal.	Existência de lei aprovada que institui o organograma da Secretaria Municipal de Saúde.	-	2025	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico organizacional;									
Ação Nº 2 - Analisar legislação;									
Ação Nº 3 - Elaborar organograma;									
Ação Nº 4 - Redigir Projeto de Lei;									
Ação Nº 5 - Submeter à análise jurídica;									
Ação Nº 6 - Apresentar ao Conselho de Saúde;									
Ação Nº 7 - Encaminhar à Câmara;									
Ação Nº 8 - Articular aprovação;									
Ação Nº 9 - Acompanhar tramitação;									
Ação Nº 10 - Sancionar e publicar;									
Ação Nº 11 - Implementar estrutura;									
Ação Nº 12 - Capacitar equipes e monitorar resultados.									
4.1.16	Informatizar 100% das Unidades de Saúde com Internet e Intranet.	Fortalecimento da Rede de Serviços de Saúde.	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico da infraestrutura;									
Ação Nº 2 - Planejar informatização;									
Ação Nº 3 - Captar recursos;									
Ação Nº 4 - Elaborar TR;									
Ação Nº 5 - Contratar serviços;									
Ação Nº 6 - Adquirir equipamentos;									

Ação Nº 7 - <i>Implantar sistemas;</i>									
Ação Nº 8 - <i>Capacitar equipes;</i>									
Ação Nº 9 - <i>Monitorar suporte e garantir segurança da informação</i>									
4.1.17	Elaborar proposta de implantação de departamento de Compras e Licitações na SEMSA.	Implantar departamento de Compras e Licitações na SEMSA.	0	2025	Número	0	1	Número	
Ação Nº 1 - <i>Realizar diagnóstico da situação;</i>									
Ação Nº 2 - <i>Analisar legislação;</i>									
Ação Nº 3 - <i>Planejar estrutura;</i>									
Ação Nº 4 - <i>Elaborar proposta técnica;</i>									
Ação Nº 5 - <i>Criar normativas;</i>									
Ação Nº 6 - <i>Articular com gestão;</i>									
Ação Nº 7 - <i>Elaborar projeto legal;</i>									
Ação Nº 8 - <i>Aprovar e formalizar;</i>									
Ação Nº 9 - <i>Estruturar setor;</i>									
Ação Nº 10 - <i>Capacitar equipe;</i>									
Ação Nº 11 - <i>Implantar processos e monitorar desempenho.</i>									
4.1.18	Construir sede própria para a Secretaria Municipal de Saúde de Pacaraima – RR, mediante captação de recursos oriundos de emenda estadual, garantindo infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades administrativas e técnicas, melhoria das condições de trabalho, organização dos processos de gestão e fortalecimento da governança do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal.	Existência de sede própria da Secretaria Municipal de Saúde construída e em funcionamento.	0	2025	Número	0	1	Número	
Ação Nº 1 - <i>Realizar diagnóstico situacional;</i>									
Ação Nº 2 - <i>Planejar implantação;</i>									
Ação Nº 3 - <i>Captar recursos via emenda estadual;</i>									
Ação Nº 4 - <i>Elaborar projetos técnicos;</i>									
Ação Nº 5 - <i>Elaborar TR;</i>									
Ação Nº 6 - <i>Realizar licitação;</i>									
Ação Nº 7 - <i>Executar obra;</i>									
Ação Nº 8 - <i>Adquirir equipamentos;</i>									
Ação Nº 9 - <i>Estruturar setores;</i>									

Ação Nº 10 - <i>z</i> Implantar serviços administrativos;								
Ação Nº 11 - <i>z</i> Capacitar equipes e monitorar funcionamento.								
4.1.19	Implantar e estruturar espaço físico adequado para armazenamento e guarda de equipamentos permanentes da saúde, assegurando condições adequadas de conservação, segurança e controle patrimonial, visando à melhoria da gestão dos bens da Secretaria Municipal de Saúde de Pacaraima - RR.	Existência de espaço estruturado para armazenamento.	0	2025	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - <i>z</i> Realizar diagnóstico;								
Ação Nº 2 - <i>z</i> Planejar implantação do espaço;								
Ação Nº 3 - <i>z</i> Elaborar projeto técnico;								
Ação Nº 4 - <i>z</i> Captar recursos;								
Ação Nº 5 - <i>z</i> Elaborar TR;								
Ação Nº 6 - <i>z</i> Executar adequação;								
Ação Nº 7 - <i>z</i> Estruturar ambiente;								
Ação Nº 8 - <i>z</i> Implantar controle patrimonial;								
Ação Nº 9 - <i>z</i> Organizar armazenamento;								
Ação Nº 10 - <i>z</i> Capacitar equipe;								
Ação Nº 11 - <i>z</i> Monitorar e manter funcionamento.								
4.1.20	Implantar e colocar em funcionamento um Centro Municipal de Fisioterapia no município de Pacaraima - RR, visando ampliar o acesso aos serviços de reabilitação, promover a recuperação funcional dos usuários e fortalecer a Rede de Atenção à Saúde.	Número de Centro de Fisioterapia implantado e em funcionamento	0	2025	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - <i>z</i> Realizar diagnóstico da demanda;								
Ação Nº 2 - <i>z</i> Planejar implantação;								
Ação Nº 3 - <i>z</i> Captar recursos;								
Ação Nº 4 - <i>z</i> Estruturar unidade;								
Ação Nº 5 - <i>z</i> Adquirir equipamentos;								
Ação Nº 6 - <i>z</i> Implantar sistemas;								
Ação Nº 7 - <i>z</i> Estruturar equipe;								
Ação Nº 8 - <i>z</i> Capacitar profissionais;								
Ação Nº 9 - <i>z</i> Iniciar atendimentos;								
Ação Nº 10 - <i>z</i> Integrar com a rede;								
Ação Nº 11 - <i>z</i> Monitorar indicadores e garantir manutenção								

4.1.21	Garantir 100% do acompanhamento mensal e continuado dos indicadores do Programa Sus Digital.	Percentual de indicadores do SUS Digital monitorados mensalmente.	50,00	2025	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - λ Instituir governança do SUS Digital;								
Ação Nº 2 - λ Mapear indicadores e sistemas;								
Ação Nº 3 - λ Planejar monitoramento mensal;								
Ação Nº 4 - λ Capacitar equipes;								
Ação Nº 5 - λ Garantir alimentação dos sistemas;								
Ação Nº 6 - λ Analisar dados;								
Ação Nº 7 - λ Elaborar relatórios;								
Ação Nº 8 - λ Dar devolutiva; integrar setores;								
Ação Nº 9 - λ Monitorar continuamente;								
Ação Nº 10 - λ Implantar ferramentas e realizar supervisão								

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 5.1 - OBJETIVONº 5.1- Aperfeiçoar a atuação da Secretaria de Saúde com ênfase nas ações de Planejamento, Monitoramento, Avaliação, Regulação, Auditoria, Informação e Informática;Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã; Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Disponibilizar Curso/ Capacitações,de aperfeiçoamento em Diversas áreas da Secretaria de Saúde.	Disponibilizar Curso/ Capacitações,de aperfeiçoamento em Diversas áreas da Secretaria de Saúde.	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - λ Realizar diagnóstico das necessidades;								
Ação Nº 2 - λ Planejar capacitações;								
Ação Nº 3 - λ Definir conteúdos;								
Ação Nº 4 - λ Firmar parcerias;								
Ação Nº 5 - λ Executar cursos;								
Ação Nº 6 - λ Disponibilizar materiais;								

Ação Nº 7 - <i>z</i> Avaliar aprendizado;									
Ação Nº 8 - <i>z</i> Registrar e certificar;									
Ação Nº 9 - <i>z</i> Promover educação permanente;									
Ação Nº 10 - <i>z</i> Monitorar resultados e garantir apoio logístico.									
5.1.2	Implantar Ouvidoria para possibilitar a participação da população por telefone,e-mai ou por meio dos profissionais que atuam no serviço(seja estagiários, servidores, gestão).	Participação e Controle Social	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - <i>z</i> Realizar diagnóstico;									
Ação Nº 2 - <i>z</i> Planejar implantação da Ouvidoria;									
Ação Nº 3 - <i>z</i> Estruturar equipe e espaço;									
Ação Nº 4 - <i>z</i> Implantar canais de comunicação;									
Ação Nº 5 - <i>z</i> Registrar manifestações;									
Ação Nº 6 - <i>z</i> Definir fluxos;									
Ação Nº 7 - <i>z</i> Capacitar equipes;									
Ação Nº 8 - <i>z</i> Divulgar serviço;									
Ação Nº 9 - <i>z</i> Integrar com gestão;									
Ação Nº 10 - <i>z</i> Monitorar demandas;									
5.1.3	Implantar a Política de Educação Permanente para o Controle Social no SUS.	Participação e Controle Social	-	2025	Percentual	60,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - <i>z</i> Realizar diagnóstico do controle social;									
Ação Nº 2 - <i>z</i> Planejar política de educação permanente;									
Ação Nº 3 - <i>z</i> Elaborar conteúdos;									
Ação Nº 4 - <i>z</i> Realizar capacitações;									
Ação Nº 5 - <i>z</i> Fortalecer o CMS;									
Ação Nº 6 - <i>z</i> Firmar parcerias;									
Ação Nº 7 - <i>z</i> Produzir materiais educativos;									
Ação Nº 8 - <i>z</i> Promover educação contínua;									
Ação Nº 9 - <i>z</i> Mobilizar população;									
Ação Nº 10 - <i>z</i> Monitorar resultados e integrar com a gestão.									

DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ Nº 6 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUS.**OBJETIVO Nº 6.1** - OBJETIVONº6,1-Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Elaborar o Plano Municipal de Saúde 2026 – 2029.	Número de Plano de Saúde enviado ao Conselho de Saúde	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - ¿ Instituir grupo de trabalho;								
Ação Nº 2 - ¿ Levantar e analisar dados;								
Ação Nº 3 - ¿ Elaborar diagnóstico situacional;								
Ação Nº 4 - ¿ Garantir participação social;								
Ação Nº 5 - ¿ Definir diretrizes,								
Ação Nº 6 - ¿ Objetivos e metas;								
Ação Nº 7 - ¿ Planejar ações e orçamento;								
Ação Nº 8 - ¿ Elaborar documento;								
Ação Nº 9 - ¿ Validar no CMS;								
Ação Nº 10 - ¿ Publicar PMS e monitorar execução								
6.1.2	Elaborara Programação Anual de Saúde.	Número de Programação Anual de Saúde enviado ao Conselho de Saúde	4	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - ¿ Instituir equipe técnica;								
Ação Nº 2 - ¿ Analisar PMS;								
Ação Nº 3 - ¿ Levantar dados;								
Ação Nº 4 - ¿ Definir metas anuais;								
Ação Nº 5 - ¿ Planejar ações;								
Ação Nº 6 - ¿ Prever orçamento;								
Ação Nº 7 - ¿ Elaborar documento;								
Ação Nº 8 - ¿ Validar no CMS;								

Ação Nº 9 - z Publicar PAS;									
Ação Nº 10 - z Executar ações;									
Ação Nº 11 - z Monitorar resultados e integrar com instrumentos de gestão.									
6.1.3	Realizar a prestação de contas de cada quadrimestre junto ao Conselho Municipal de Saúde e/ou em audiência pública.	Número de prestação de contas e audiência públicas realizadas	12	2025	Número	3	12	Número	
Ação Nº 1 - z Planejar cronograma quadrimestral;									
Ação Nº 2 - z Coletar e consolidar dados;									
Ação Nº 3 - z Elaborar RDQA;									
Ação Nº 4 - z Analisar informações;									
Ação Nº 5 - z Preparar apresentação									
Ação Nº 6 - z Realizar prestação de contas;									
Ação Nº 7 - z Registrar em ata;									
Ação Nº 8 - z Publicar resultados;									
Ação Nº 9 - z Incorporar recomendações e monitorar continuamente.									
6.1.4	Elaborar Relatório Anual de Gestão	Número de Relatório Anual de Gestão enviado ao Conselho de Saúde	1	2025	Número	1	4	Número	
Ação Nº 1 - z Instituir equipe técnica;									
Ação Nº 2 - z Coletar e consolidar dados;									
Ação Nº 3 - z Analisar metas e execução financeira;									
Ação Nº 4 - z Elaborar rag;									
Ação Nº 5 - z Produzir análises técnicas;									
Ação Nº 6 - z Validar no CMS;									
Ação Nº 7 - z Registrar no digisus;									
Ação Nº 8 - z Publicar resultados;									
Ação Nº 9 - z Apresentar relatório e utilizar para planejamento.									
6.1.5	Fortalecimento do controle social através do Conselho Municipal de Saúde.	Número de Conferências realizadas	1	2023	Número	1	4	Número	
Ação Nº 1 - z Garantir funcionamento do CMS;									
Ação Nº 2 - z Capacitar conselheiros;									

Ação Nº 3 - <i>z</i> Oferecer apoio técnico;									
Ação Nº 4 - <i>z</i> Fortalecer participação nas decisões;									
Ação Nº 5 - <i>z</i> Garantir transparência;									
Ação Nº 6 - <i>z</i> Mobilizar população;									
Ação Nº 7 - <i>z</i> Promover educação permanente;									
Ação Nº 8 - <i>z</i> Articular com outras instâncias;									
Ação Nº 9 - <i>z</i> Monitorar desempenho e apoiar logisticamente.									
6.1.6	Garantir anualmente capacitação e atualização em controle social para os membros do CMS.	Percentual de capacitações realizadas em relação ao planejado	50,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - <i>z</i> Realizar diagnóstico das necessidades;									
Ação Nº 2 - <i>z</i> Planejar capacitações anuais;									
Ação Nº 3 - <i>z</i> Definir conteúdos;									
Ação Nº 4 - <i>z</i> Firmar parcerias;									
Ação Nº 5 - <i>z</i> Executar cursos;									
Ação Nº 6 - <i>z</i> Disponibilizar materiais;									
Ação Nº 7 - <i>z</i> Avaliar aprendizagem;									
Ação Nº 8 - <i>z</i> Registrar e certificar;									
Ação Nº 9 - <i>z</i> Promover educação contínua;									
Ação Nº 10 - <i>z</i> Garantir apoio logístico e monitorar resultados									
6.1.7	Garantir o custeio de 100% das ações do CMS	Percentual do orçamento do CMS executado.	60,00	2025	Percentual	80,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - <i>z</i> Realizar diagnóstico dos custos;									
Ação Nº 2 - <i>z</i> Planejar orçamento;									
Ação Nº 3 - <i>z</i> Elaborar plano de custeio;									
Ação Nº 4 - <i>z</i> Executar recursos;									
Ação Nº 5 - <i>z</i> Garantir apoio logístico;									
Ação Nº 6 - <i>z</i> Adquirir materiais;									
Ação Nº 7 - <i>z</i> Apoiar capacitações;									

Ação Nº 8 - <i>z</i> Assegurar secretaria executiva								
Ação Nº 9 - <i>z</i> Monitorar execução financeira;								
Ação Nº 10 - <i>z</i> Prestar contas e avaliar continuamente								
6.1.8	Promover a estruturação administrativa e financeira do Conselho Municipal de Saúde, incluindo a viabilização de sua autonomia institucional, com análise e adoção de medidas legais para eventual instituição de CNPJ próprio, conforme legislação vigente.	Existência de estrutura administrativa formalizada do Conselho Municipal de Saúde	-	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - <i>z</i> Realizar diagnóstico do CMS;								
Ação Nº 2 - <i>z</i> Analisar legislação;								
Ação Nº 3 - <i>z</i> Planejar estrutura administrativa;								
Ação Nº 4 - <i>z</i> Atualizar normativas;								
Ação Nº 5 - <i>z</i> Elaborar proposta legal;								
Ação Nº 6 - <i>z</i> Viabilizar CNPJ (se aplicável);								
Ação Nº 7 - <i>z</i> Estruturar orçamento;								
Ação Nº 8 - <i>z</i> Implantar rotinas administrativas;								
Ação Nº 9 - <i>z</i> Capacitar conselheiros;								
Ação Nº 10 - <i>z</i> Monitorar funcionamento e garantir transparência.								
6.1.9	Apoiar a realização das conferências Municipais de saúde.	Número de participantes nas Conferências.	-	2023	Número	150	150	Número
Ação Nº 1 - <i>z</i> Planejar conferência;								
Ação Nº 2 - <i>z</i> Elaborar regimento;								
Ação Nº 3 - <i>z</i> Mobilizar população;								
Ação Nº 4 - <i>z</i> Realizar pré-conferências;								
Ação Nº 5 - <i>z</i> Garantir logística;								
Ação Nº 6 - <i>z</i> Organizar programação;								
Ação Nº 7 - <i>z</i> Realizar evento								
Ação Nº 8 - <i>z</i> Sistematizar propostas;								
Ação Nº 9 - <i>z</i> Eleger delegados;								
Ação Nº 10 - <i>z</i> Divulgar resultados;								
Ação Nº 11 - <i>z</i> Integrar ao planejamento e avaliar execução								

DIRETRIZ Nº 7 - DIRETRIZ Nº 7-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.**OBJETIVO Nº 7.1 - OBJETIVO Nº 7.1-FORTALECIMENTO DAS AÇÕES LOCAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Manter 100% a cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).	Cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu -192)	90,00	2025	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ¿ Garantir funcionamento 24h do SAMU;								
Ação Nº 2 - ¿ Manter cobertura territorial;								
Ação Nº 3 - ¿ Assegurar manutenção da frota;								
Ação Nº 4 - ¿ Garantir insumos;								
Ação Nº 5 - ¿ Capacitar equipes;								
Ação Nº 6 - ¿ Integrar com a rede;								
Ação Nº 7 - ¿ Qualificar regulação;								
Ação Nº 8 - ¿ Monitorar indicadores;								
Ação Nº 9 - ¿ Garantir apoio logístico;								
Ação Nº 10 - ¿ Assegurar financiamento e promover educação em saúde								
7.1.2	Solicitar a ampliação da frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no município de Pacaraima - RR, mediante captação de recursos junto ao Ministério da Saúde, visando a aquisição de nova ambulância, com o objetivo de fortalecer a capacidade de resposta às urgências e emergências, reduzir o tempo de atendimento, ampliar a cobertura assistencial e garantir maior resolutividade da rede de atenção às urgências, considerando as características geográficas e de fronteira do município. capacidade de resposta às urgências e emergências, reduzir o tempo de atendimento, ampliar a cobertura assistencial e garantir maior resolutividade da rede de atenção às urgências, considerando as características geográficas e de fronteira do município.	Número de ambulâncias do SAMU disponíveis para atendimento.	1	2025	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - ¿ Realizar diagnóstico do SAMU								
Ação Nº 2 - ¿ Elaborar justificativa técnica;								
Ação Nº 3 - ¿ Planejar ampliação;								
Ação Nº 4 - ¿ Captar recursos junto ao MS;								
Ação Nº 5 - ¿ Articular institucionalmente								

Ação Nº 6 - ¿ Elaborar TR;									
Ação Nº 7 - ¿ Realizar licitação;									
Ação Nº 8 - ¿ Adquirir ambulância;									
Ação Nº 9 - ¿ Implantar operacionalmente;									
Ação Nº 10 - ¿ Estruturar equipe;									
Ação Nº 11 - ¿ Garantir custeio e monitorar resultados									
7.1.3	Manter em 80% as ações realizadas po Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipesde Atenção Básica.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	40,00	2025	Percentual	60,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - ¿ Realizar diagnóstico do SAMU;									
Ação Nº 2 - ¿ Elaborar justificativa técnica;									
Ação Nº 3 - ¿ Planejar ampliação;									
Ação Nº 4 - ¿ Cadastrar proposta e captar recursos;									
Ação Nº 5 - ¿ Articular com instâncias;									
Ação Nº 6 - ¿ Elaborar TR;									
Ação Nº 7 - ¿ Realizar licitação;									
Ação Nº 8 - ¿ Adquirir ambulância;									
Ação Nº 9 - ¿ Implantar operação;									
Ação Nº 10 - ¿ Estruturar equipe;									
Ação Nº 11 - ¿ Garantir custeio e monitorar resultados.									
7.1.4	Ampliar10% ao ano aquisição de insumos estratégicos para o desenvolvimento das ações em saúde.	Percentual de aquisições insumos estratégicos adquiridos	70,00	2025	Percentual	80,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - ¿ Realizar diagnóstico do consumo;									
Ação Nº 2 - ¿ Planejar ampliação anual de 10%;									
Ação Nº 3 - ¿ Padronizar insumos;									
Ação Nº 4 - ¿ Prever orçamento;									

Ação Nº 5 - λ Elaborar TR;								
Ação Nº 6 - λ Realizar licitação;								
Ação Nº 7 - λ Adquirir insumos;								
Ação Nº 8 - λ Controlar qualidade e estoque								
Ação Nº 9 - λ Distribuir às unidades;								
Ação Nº 10 - λ Capacitar equipes e monitorar resultados.								
7.1.5	Implantar e manter Laboratório de Análise Clínica Municipal	Número de laboratório implantando e mantido.	0	2025	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - λ Realizar diagnóstico da demanda;								
Ação Nº 2 - λ Planejar implantação;								
Ação Nº 3 - λ Estruturar laboratório;								
Ação Nº 4 - λ Adquirir equipamentos e insumos;								
Ação Nº 5 - λ Implantar sistemas;								
Ação Nº 6 - λ Estruturar equipe;								
Ação Nº 7 - λ Capacitar profissionais;								
Ação Nº 8 - λ Iniciar serviços;								
Ação Nº 9 - λ Garantir controle de qualidade;								
Ação Nº 10 - λ Manter funcionamento e monitorar resultados								
7.1.6	Assegurar o pleno funcionamento e a qualidade dos serviços nas Unidades de Saúde por meio da contratação de empresas especializadas (Pessoa Jurídica) para a prestação de serviços técnicos essenciais, incluindo atendimentos médicos especializados e demais serviços de apoio necessários à manutenção das atividades assistenciais e operacionais.	Número de prestadores de serviços.	-	2025	Número	10	20	Número
Ação Nº 1 - λ Realizar diagnóstico das necessidades;								
Ação Nº 2 - λ Planejar contratação de serviços								
Ação Nº 3 - Prever orçamento; elaborar TR;								
Ação Nº 4 - λ Realizar contratação;								
Ação Nº 5 - λ Executar serviços;								
Ação Nº 6 - λ Fiscalizar contratos;								
Ação Nº 7 - λ Integrar com a rede;								

Ação Nº 8 - ¿ Avaliar desempenho;

Ação Nº 9 - ¿ Garantir pagamento e continuidade;

Ação Nº 10 - Monitorar e qualificar serviços.

OBJETIVO Nº 7.2 - OBJETIVO Nº 7 . 2-OFERTAR ATENDIMENTO DE ESPECIALISTA POR MEIO DO PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTA(PMAE).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	Ampliar o acesso da população aos serviços de Atenção Especializada por meio do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), assegurando a oferta regular de consultas, exames e procedimentos especializados, de forma integrada à Atenção Primária à Saúde, conforme a demanda do município de Pacaraima - RR, contemplando especialidades prioritárias como cardiologia, neurologia, ortopedia, oftalmologia, otorrinolaringologia e oncologia, entre outras definidas conforme perfil epidemiológico local.	Ampliar o número de atendimentos especializados ofertados por meio do PMAE.	0	2025	Número	100	500	Número
Ação Nº 1 - ¿ Capacitar equipes e orientar usuários.								
Ação Nº 2 - ¿ Monitorar filas e indicadores;								
Ação Nº 3 - ¿ Ampliar exames; garantir transporte;								
Ação Nº 4 - Organizar regulação; integrar com APS;								
Ação Nº 5 - ¿ Contratar serviços especializados;								
Ação Nº 6 - ¿ Aderir ao PMAE;								
Ação Nº 7 - ¿ Realizar diagnóstico da demanda; planejar ampliação da oferta;								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Disponibilizar Curso/ Capacitações,de aperfeiçoamento em Diversas áreas da Secretaria de Saúde.	100,00
	Elaborar o Plano Municipal de Saúde 2026 – 2029.	1
	Implantar Ouvidoria para possibilitar a participação da população por telefone,e-mai ou por meio dos profissionais que atuam no serviço(seja estagiários, servidores, gestão).	100,00
	Elaborara Programação Anual de Saúde.	1
	Implantar a Política de Educação Permanente para o Controle Social no SUS.	60,00
	Realizar a prestação de contas de cada quadrimestre junto ao Conselho Municipal de Saúde e/ou em audiência pública.	3
	Revitalização em100% das unidades de saúdedo município	100,00
	Elaborar Relatório Anual de Gestão	1
	Aquisição de equipamentos de informática e mobiliários para100% das unidades de saúde do município (25% ao ano)	80,00
	Fortalecimento do controle social através do Conselho Municipal de Saúde.	1
	Assegurar o pleno funcionamento e a qualidade dos serviços nas Unidades de Saúde por meio da contratação de empresas especializadas (Pessoa Jurídica)para a prestação de serviços técnicos essenciais, incluindo atendimentos médicos especializados e demais serviçosde apoio necessários à manutenção das atividades assistenciais e operacionais.	10
	Garantir anualmente capacitação e atualização em controle social para os membros do CMS.	100,00
	Garantir o custeio de 100% das ações do CMS	80,00
	Aquisição de equipamentos de informática,insumos e mobiliários para 100% das farmácias e consultórios indiferenciados do município	100,00
	Promover a estruturação administrativa e financeira do Conselho Municipal de Saúde, incluindo a viabilização de sua autonomia institucional, com análise e adoção de medidas legais para eventual instituição de CNPJ próprio, conforme legislação vigente.	1
	Apoiar a realização das conferências Municipais de saúde.	150
	Realizar Processo seletivo parta ACE e ACS.	0
	Contratar serviços de assessoria técnica especializada para apoio à gestão da Secretaria Municipal de Saúde, visando ao fortalecimento do planejamento, monitoramento, avaliação das ações e qualificação da gestão do Sistema Único de Saúde no município.	1
	Garantir manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos permanentes e veículos	80,00
	Elaborar e encaminhar projeto de lei para a Camara de Vereadores, para estruturação do organograma da Secretaria Municipal de Saúde de Pacaraima – RR, visando à organização administrativa, definição de competências, fluxos de trabalho e fortalecimento da gestão do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal.	1
Garantir o abastecimento das viaturas utilizadas para as ações de imunização.	100,00	
Informatizar 100% das Unidades de Saúde com Internet e Intranet.	100,00	

	Elaborar proposta de implantação de departamento de Compras e Licitações na SEMSA.	0
	Construir sede própria para a Secretaria Municipal de Saúde de Pacaraima – RR, mediante captação de recursos oriundos de emenda estadual, garantindo infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades administrativas e técnicas, melhoria das condições de trabalho, organização dos processos de gestão e fortalecimento da governança do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal.	0
	Implantar e estruturar espaço físico adequado para armazenamento e guarda de equipamentos permanentes da saúde, assegurando condições adequadas de conservação, segurança e controle patrimonial, visando à melhoria da gestão dos bens da Secretaria Municipal de Saúde de Pacaraima – RR.	0
	Garantir 100% do acompanhamento mensal e continuado dos indicadores do Programa Sus Digital.	75,00
	Construir sede própria para a Vigilância em Saúde no município de Pacaraima – RR, com infraestrutura adequada para o desenvolvimento das ações de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador, garantindo melhores condições de trabalho, armazenamento de insumos, organização dos processos e fortalecimento das ações de monitoramento, prevenção e controle de agravos à saúde, especialmente no contexto de fronteira internacional.	0
301 - Atenção Básica	Qualificar e aprimorar as salas de vacina já implantadas da rede municipal de saúde.	2
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônica, 2% em relação ao ano	33
	Aumentar o percentual de cobertura populacional das equipes de atenção básica.	85,00
	Ampliar 10% ao ano a cobertura vacinal para o COVID - 19, seguindo as orientações do Ministério da Saúde, até garantir a imunização de toda população residente.	75,00
	Reduzir a mortalidade infantil em 10%	14
	Aumentar o percentual de cobertura populacional das equipes básicas de saúde bucal	82,00
	Alcançar 95% de coberturas vacinais contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenza e tipo b e Poliomielite Inativa da em crianças de 1 (um) ano de idade.	85,00
	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência	24,00
	Fortalecer o Programa de Saúde da Família no nível municipal, ampliando a cobertura de população assistida.	92,00
	Alcançar 95%, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	95,00
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos	0,05
	Assegurar apoio diagnóstico laboratorial em Atenção Básica e serviço ultrassonográfico.	70,00
	Cumprir 95% da cobertura vacinal preconizadas de vacinas selecionadas que compõem o calendário nacional de vacinação.	85,00
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	0,05
	Reduzir o número de óbitos maternos	2
	Aquisição de veículos para transporte das equipes de Atenção Primária a Saúde.	2
Aumentar o percentual de parto normal	40,00	
Implantar e fortalecer a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no município de Pacaraima, promovendo a oferta de práticas integrativas e valorizando os saberes tradicionais, especialmente das comunidades indígenas, de forma articulada com a Atenção Primária à Saúde, garantindo cuidado integral, intercultural e humanizado à população.	30,00	
Realizar Ações de Matriciamento em Saúde Mental com equipes de Atenção Básica	60,00	

Manter a cobertura das escolas cadastradas no programa Saúde na Escola	85,00
Realizar busca ativa e vacinação dos faltosos no domicílio.	80,00
Comprar carro por meio de emendas parlamentares, para atender 100% da Unidades Básicas de Saúde.	2
Fortalecer o Programa de Saúde da Família no nível municipal, ampliando a cobertura de população assistida.	50,00
Manter elevada e homogênea as coberturas de vacinas selecionadas, que estão voltadas para o controle de doenças de significativa importância.	80,00
Manter a cobertura das escolas cadastradas no programa Saúde na Escola	60,00
Realizar capacitação em sala de vacina, rede de frios, eventos adversos e leitura de caderneta de vacina. Para Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem e ACS anualmente.	80,00
Construir Unidades Básicas no Município de Pacaraima - RR.	0
Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação	70,00
Executar campanhas nacionais conforme cronograma proposto pelo Ministério da Saúde.	80,00
Aumentar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	70,00
Aumentar a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	70,00
Aumentar a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	70,00
Realizar busca ativa dos pacientes em abandono ou perda de segmento, bem como realizar visitas domiciliares dos pacientes ativos.	85,00
Aumentar a Cobertura de exame citopatológico na APS	45,00
Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza tipo b e Poliomielite inativada	80,00
Aumentar a Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	70,00
Aumentar o percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.	70,00
Aumentar o percentual de cobertura populacional feita pela EMULTI.	50,00
Assegurar maior qualidade em avaliação especializada nas visitas domiciliares e atendimentos.	100,00
Instituir mecanismos de gestão para atingir atenção às demandas e necessidades em saúde da população LGBTQIA+, incluídas as especificidades de raça, cor, etnia, territorial e outras congêneres	60,00
Manter o serviço de nutrição em 80% das UBS visando à Promoção e Proteção da Saúde, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento de agravos.	60,00
Implementar grupos de reeducação alimentar infantil e adulto nas UBS.	60,00
Programar as ações de vigilância nutricional e alimentar em crianças e gestantes nas UBS.	60,00
Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em adultos e idosos.	60,00
Garantir uniformes e equipamentos de proteção para toda a equipe do polo de imunização, nas ações extra muros, apoio casa a casa.	100,00
Promover capacitação e educação continuada aos profissionais envolvidos na atenção básica de saúde nas UBS.	90,00

	Disponibilizar para todas as UBS. a aquisição, reposição e distribuição de materiais, insumos, medicamentos e equipamentos necessários ao funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, visando à qualificação da assistência, continuidade do cuidado e melhoria do acesso aos serviços de Atenção Primária à Saúde.	95,00
	Realização de avaliação nutricional (antropométrica), em crianças com percentual de 45% nas escolas municipais.	85,00
	Monitorar a situação alimentar e nutricional dos indivíduos cadastrados no Sistema de Vigilância alimentar e Nutricional (SISVAN)	85,00
	Garantir a suplementação de vitamina A periódica e regular das crianças de 6 a 59 meses de idade	85,00
	Inserir o Programa do Telessaúde no eixo da saúde do programa de aceleração ao crescimento.	80,00
	Fortalecer as ações do Programa Saúde na Escola – PSE.	80,00
	Manter 100% a frota de veículos para a realização da navegação do cuidado intramunicipal e intermunicipal	100,00
	Assegurar a infraestrutura adequada dos serviços de saúde e dos ambientes de atendimento, por meio da manutenção predial contínua, revitalização, reforma, ampliação e construção de unidades de saúde, garantindo condições estruturais adequadas ao funcionamento dos serviços, bem como a execução regular de serviços de limpeza, desinsetização (dedetização) e reparos periódicos, mediante contratação de serviços terceirizados, visando à melhoria da qualidade da assistência e segurança dos usuários e profissionais.	80,00
	Apoiar atividades de educação em saúde e mobilização social, promovendo campanhas educativas e encontros de capacitação, garantindo infraestrutura e suporte logístico, incluindo materiais gráficos e de expediente, alimentação/coffeebreak, transporte, tendas, carro de som e gêneros alimentícios), para atender à comunidade e aos trabalhadores.	10
	Ampliar os cuidados em saúde bucal e serviços de saúde, distribuindo kits em todas as escolas municipais e garantindo a manutenção dos equipamentos médico-hospitalares.	80,00
	Aquisição de motocicletas para apoio às ações da Atenção Primária à Saúde, visando ao deslocamento das equipes, realização de visitas domiciliares, ações de vigilância e ampliação do acesso aos serviços de saúde em áreas de difícil acesso.	2
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar o acesso da população aos serviços de Atenção Especializada por meio do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), assegurando a oferta regular de consultas, exames e procedimentos especializados, de forma integrada à Atenção Primária à Saúde, conforme a demanda do município de Pacaraima – RR, contemplando especialidades prioritárias como cardiologia, neurologia, ortopedia, oftalmologia, otorrinolaringologia e oncologia, entre outras definidas conforme perfil epidemiológico local.	100
	Construir o CAPS I, com planejamento do espaço físico para atendimento individual e para realização de oficinas	1
	Manter 100% a cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).	90,00
	Solicitar a ampliação da frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no município de Pacaraima – RR, mediante captação de recursos junto ao Ministério da Saúde, visando a aquisição de nova ambulância, com o objetivo de fortalecer a capacidade de resposta às urgências e emergências, reduzir o tempo de atendimento, ampliar a cobertura assistencial e garantir maior resolutividade da rede de atenção às urgências, considerando as características geográficas e de fronteira do município. capacidade de resposta às urgências e emergências, reduzir o tempo de atendimento, ampliar a cobertura assistencial e garantir maior resolutividade da rede de atenção às urgências, considerando as características geográficas e de fronteira do município.	0
	Aquisição de equipamentos de informática e mobiliários para o CAPS I.	100,00
	Manter em 80% as ações realizadas no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica.	60,00
	Garantir apoio logístico às ações do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), por meio Psicossocial (RAPS). da aquisição e/ou disponibilização de veículo para transporte de usuários, realização de atendimentos domiciliares, ações territoriais e articulação da Rede de Atenção	0
	Implantar e manter Laboratório de Análise Clínica Municipal	0
	Aquisição de transporte sanitário para complementação e renovação da frota municipal.	0
	Implantar e colocar em funcionamento o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) no município de Pacaraima, garantindo a oferta de serviços especializados em saúde bucal, com vistas à ampliação do acesso, qualificação do cuidado e fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Bucal.	0

	Implantar e colocar em funcionamento o Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD) no município de Pacaraima, visando à ampliação do acesso à reabilitação oral e à melhoria da saúde bucal da população.	100,00
	Implantar e colocar em funcionamento um Centro Municipal de Fisioterapia no município de Pacaraima – RR, visando ampliar o acesso aos serviços de reabilitação, promover a recuperação funcional dos usuários e fortalecer a Rede de Atenção à Saúde.	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Estruturar e garantir sede própria para a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), por meio da construção, reforma ou adequação de espaço físico, assegurando condições adequadas de armazenamento, controle e distribuição de medicamentos e insumos, conforme normas sanitárias vigentes.	0
	Criar / implantar a REMUME	1
	Disponibilizar todos os medicamentos padronizados na REMUME.	70,00
	Ampliar 10% ao ano aquisição de insumos estratégicos para o desenvolvimento das ações em saúde.	80,00
	Implantar sistema informatizado de gestão da Assistência Farmacêutica no município, visando ao controle de estoque, rastreabilidade, dispensação de medicamentos e qualificação da gestão farmacêutica.	80,00
	Adquirir medicamentos e insumos para atendimento às unidades de saúde municipais .	85,00
	Apoiar e fortalecer as ações da Assistência Farmacêutica na rede municipal de saúde.	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Aumentar o encerramento oportuno (dentro de 60 dias a partir da data de notificação) dos registros de doenças de notificação compulsória imediata - DNCI	70,00
	Reduzir a incidência de sífilis congênita e hepatites virais	0
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre (ou outro residual de agentes desinfetante), ph e turbidez.	75,00
	Alcançar o indicador 14 do PQAVS garantindo preenchimento de 95% do campo cor/raça, com informação válida, nas notificações de violência interpessoal e auto provocada.	90,00
	Coletar 90% das notificações negativas e MDDA das UBS e unidades hospitalares de acordo com a semana Epidemiológica 2026.	90,00
	Monitorar 95% dos casos notificados para dengue, chikungunya, e outras arboviroses.	90,00
	Aumentar a proporção de curados casos novos de hanseníase nos anos das coortes	90,00
	Implementar as ações da AVAC	80,00
	Garantir a alimentação e encerramento de 100% das notificações no SINAN	90,00
	Realizar 04 campanha municipal de combate à tuberculose.	1
	Reduzir número de casos autóctones de malária.	70
	Fortalecer a rede de diagnóstico realizando atualizações dos microscopistas e intensificar a vigilância de casos.	70,00
	Borrifação Residual Intradomiciliar(BRI).	70,00
	Ampliar o percentual de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	70,00
Alcançar 80% de proporção de imóveis visitados em 06 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	60,00	
REALIZAR Campanha de vacinação antirrábica animal anualmente.	100,00	

CRIAÇÃO UVZ - Unidade de Vigilância em Zoonoses (emenda parlamentar);	0
Adquirir novos veículos a combustível e equipamentos para inspeção de campo para CVISA	100,00
Ampliar a equipe de VISA, adequando às ações desenvolvidas.	100,00
Realizar atividades educativas em temas de VISA para o setor regulado	100,00
Garantir fornecimento de insumos e materiais permanentes adequado ao funcionamento do programa de zoonose.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00